



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo nº 134.902/15

CONTRATO N° 2016/007.1

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA DOS DEPUTADOS E A MULTH-TEC - ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA. - EPP OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM ENVELOPADORA DE MESA DOCFINISH E20K.

Aos *equatro* *dias* do mês de *dezembro* de dois mil e dezessete, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, daqui por diante denominada CONTRATANTE, e neste ato representada por seu Diretor-Geral, o senhor LÚCIO HENRIQUE XAVIER LOPES, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília - DF, e a MULTH-TEC - ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA. - EPP, situada na EQS Quadra 102/103, Bloco "A", Lojas 129/131, Térreo, Cine São Francisco, Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o n. 01.620.996/0001-09, daqui por diante denominada CONTRATADA, e neste ato representada por seu Sócio-Gerente, o senhor WASHINGTON LUIZ BORGES DE LIMA, brasileiro, separado judicialmente, residente e domiciliado em Brasília-DF, perante as testemunhas que este subscrevem, acordam em celebrar o presente Aditivo, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, em especial no *caput* do artigo 25 da LEI correspondente ao *caput* do artigo 21 do REGULAMENTO.

O presente aditivo decorre da prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 30/12/17, com amparo no artigo 57, inciso II, da LEI, correspondente ao artigo 105, inciso II, do REGULAMENTO.

O presente Contrato, com sua numeração alterada para 2016/007.1, passa a vigorar com a redação modificada nas seguintes cláusulas:



.....

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução do presente Contrato, objeto das Notas de Empenho nºs 2017NE003205 e 2017NE003206, correrá à conta da seguinte classificação orçamentária:

- Programa de Trabalho:
01.031.0553.4061-0001 – Processo Legislativo - Nacional

Nota de Empenho n. 2017NE003206:

- Natureza da Despesa:
3.0.00.00 – Despesas Correntes
3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00 – Aplicações Diretas
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Nota de Empenho n. e 2017NE003205:

- Natureza da Despesa:
3.0.00.00 – Despesas Correntes
3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00 – Aplicações Diretas
3.3.90.30 – Material de Consumo

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

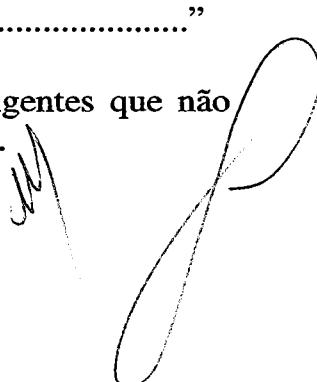
O presente Contrato terá vigência de 30/12/17 a 29/12/18, podendo ser prorrogado com amparo no artigo 57, inciso II, da LEI, c/c o artigo 105, inciso II, do REGULAMENTO.

Parágrafo único – O presente Contrato poderá ser rescindido nos termos das disposições contidas nos artigos 77 a 80 da LEI, correspondentes aos artigos 125 a 128 do REGULAMENTO.

.....

.....

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições vigentes que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Aditivo.



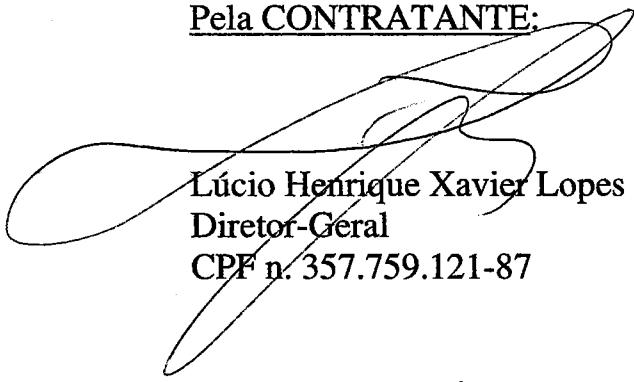


CÂMARA DOS DEPUTADOS

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, com 3 (três) folhas cada, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

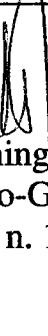
Brasília, 04 de ~~dezembro~~ de 2017.

Pela CONTRATANTE:



Lúcio Henrique Xavier Lopes
Diretor-Geral
CPF n. 357.759.121-87

Pela CONTRATADA:



Washington L. Borges de Lima
Sócio-Gerente
CPF n. 173.556.644-68

Testemunhas: 1) Lilian Alves 7345
2) Homero Z. Lopes p- 7827

CCONT/FP